



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Descanso

Secretaria da Saúde – CNPJ/MF 83.026.138/0001-97

Avenida Marechal Deodoro n° 146 – CEP 89910-000 - Descanso – SC.
Telefone: (49)3623-0161 e Fone/Fax 3623-0162 – E-mail: saude@descanso.sc.gov.br
Edital de Processo Seletivo Simplificado n° 09/2022, de 09 de março de 2022.

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 09/2022, de 09 de março de 2022.

ABRE INSCRIÇÕES E BAIXAS NORMAS PARA SELEÇÃO DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM

SADI INÁCIO BONAMIGO, Prefeito Municipal de Descanso, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais nos termos do artigo 303, da Lei n° 086/91, 27.12.91, alterado pela Lei n° 106/97, de 22.09.97, Lei n° 354/2001, de 18.12.2001, alterada pela Lei n° 1009/2010, de 22.11.2010 e Lei n° 1281/2013, de 25.11.2013, Lei n° 04/90, de 02.03.90, Lei n° 1378/2014, de 16.10.2014 e Lei Orgânica do Município, torna público aos interessados, que estarão abertas as inscrições ao Processo Seletivo Simplificado para contratação/admissão de servidores por prazo determinado, sob o Regime Estatutário, vinculados ao Regime Geral de Previdência Social - RGPS, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, de acordo com o disposto no Artigo 37, inciso IX, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, para a função de Técnico em Enfermagem, conforme instruções deste Edital e demais normas atinentes.

CAPÍTULO I

1. DA FUNÇÃO E VAGA

1.1 O Processo Seletivo destina-se ao preenchimento de vaga, para contratação temporária de Técnico de Enfermagem, salvo determinação em contrário e/ou homologação de processo seletivo e/ou concurso público, e compor reserva técnica para ocupação de vagas vinculadas, que venham a surgir no decorrer do prazo pelo motivo de não haver classificados e interessados nas vagas no processo seletivo de n° 02/2021, de 20 de julho de 2021, homologado pelo Decreto N° 2333/2021, de 13 de outubro de 2021.

2. DO CARGO

2.1 A remuneração fixada pela prestação dos serviços terá base conforme abaixo descrita:

Cargo/ Função	N° Vagas	Vencimento R\$	Carga Horária	Habilitação Profissional	Tipo de Prova
Técnico em Enfermagem Lei n° 1378/2014	CR	R\$ 1.887.83	40h/sem	Ensino Médio completo e curso profissionalizante de Técnico em Enfermagem com registro no órgão fiscalizador da categoria profissional.	- Títulos - Tempo de Experiência



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Descanso

Secretaria da Saúde – CNPJ/MF 83.026.138/0001-97

Avenida Marechal Deodoro n° 146 – CEP 89910-000 - Descanso – SC.

Telefone: (49)3623-0161 e Fone/Fax 3623-0162 – E-mail: saude@descanso.sc.gov.br

Edital de Processo Seletivo Simplificado n° 09/2022, de 09 de março de 2022.

Subst. → Substituição

2.2 A inscrição no órgão fiscalizador da categoria profissional será obrigatória no momento da investidura no cargo.

2.3 A vaga existe por não haver classificados/interessados nas vagas no Processo Seletivo de n° 02/2021, de 20 de julho de 2021, homologado pelo Decreto N° 2333/2021, de 13 de outubro de 2021.

3. A VAGA EXISTENTE e/ou vinculada para Técnico em Enfermagem, para contratação temporária, salvo determinação em contrário e/ou homologação de processo seletivo e concurso público.

UNIDADE BÁSICA SAÚDE ITAJUBÁ	Cargo/Função	Horas Semanais
ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA -03	Técnico em Enfermagem	40h/sem

* 3.a.1 O profissional será admitido pelo período, salvo determinação em contrário e/ou homologação de processo seletivo e concurso público.

4.REQUISITOS

4.1 Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo Estatuto de Igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos na forma do disposto no art. 13 do Decreto n° 70.436,18.04.1972.

4.2 Gozo dos direitos políticos;

4.3 Estar quite com as obrigações do serviço militar, para candidatos do sexo masculino;

4.4 Nível de escolaridade exigida para o cargo;

4.5 Inscrição no órgão fiscalizador da categoria profissional;

4.6 Aptidão física e mental, salvo nos casos em que a lei determine situação adversa;

4.7 Não se enquadrar na vedação de acúmulo de cargos públicos (Art. 37, inciso XVI da CF)

4.8 Não possuir condenação criminal transitada em julgado, nem responder a processo penal por crime que o incompatibilize a exercer a função pública.

Parágrafo Único: O candidato deve comprovar a idade mínima de 18 anos no ato da investidura no cargo.



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Descanso

Secretaria da Saúde – CNPJ/MF 83.026.138/0001-97

Avenida Marechal Deodoro n° 146 – CEP 89910-000 - Descanso – SC.

Telefone: (49)3623-0161 e Fone/Fax 3623-0162 – E-mail: saude@descanso.sc.gov.br

Edital de Processo Seletivo Simplificado n° 09/2022, de 09 de março de 2022.

5.DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO

5.1 DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Realizar os serviços técnico de enfermagem e assegurar o atendimento da população, em conformidade com as regras que regulamentam o exercício de sua profissão, editadas pelo Conselho Regional e Federal de Enfermagem e demais normas vigentes.

5.2 DESCRIÇÃO DETALHADA

Desempenhar atividades técnicas de enfermagem em Unidades Básicas de Saúde, clínicas e outros estabelecimentos de assistência médica, embarcações e domicílios; atuar em cirurgia, terapia, puericultura, pediatria, psiquiatria, obstetrícia, saúde ocupacional e outras; prestar assistência ao paciente, atuando sob supervisão de enfermeiro; organizar ambiente de trabalho; trabalhar em conformidade às boas práticas, normas e procedimentos de biossegurança; assessorar em atividades de ensino, pesquisa e extensão; executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional, além de: prestar atendimento à comunidade, na execução e avaliação dos programas de saúde pública, atuando nos atendimentos básicos a nível de prevenção e assistência; executar atividades de apoio, preparando os pacientes para consulta e organizando as chamadas ao consultório e o posicionamento adequado do mesmo; verificar os dados vitais, observando a pulsação e utilizando aparelhos de ausculta e pressão, a fim de registrar anomalias nos pacientes; realizar curativos, utilizando medicamentos específicos para cada caso, fornecendo esclarecimentos sobre os cuidados necessários, retorno, bem procede retirada de pontos, de cortes já cicatrizados; atender crianças e pacientes de dependem de ajuda, auxiliando na alimentação e higiene dos mesmos, para proporcionar-lhes conforto e recuperação mais rápida; prestar atendimentos de primeiros socorros, conforme a necessidade de cada caso; prestar atendimentos básicos a nível domiciliar; auxiliar na coleta de material para exame preventivo de câncer ginecológico; participar em campanhas de educação em saúde e prevenção de doenças; orientar e fornecer métodos anticoncepcionais, de acordo com a indicação; preencher carteiras de consultas, vacinas, apazamento, formulários e relatórios; preparar e acondiciona materiais para a esterilização em autoclave e estufa; requisitar materiais necessários para o desempenho de suas funções; orientar o paciente no período pós-consulta; administrar vacinas e medicações, conforme agendamentos e prescrições respectivamente; identificar os fatores que estão ocasionando, em determinado momento, epidemias e surtos de doenças infecto-contagiosas, para atuar de acordo com os recursos disponíveis, no bloqueio destas doenças notificadas;



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Descanso

Secretaria da Saúde – CNPJ/MF 83.026.138/0001-97

Avenida Marechal Deodoro n° 146 – CEP 89910-000 - Descanso – SC.

Telefone: (49)3623-0161 e Fone/Fax 3623-0162 – E-mail: saude@descanso.sc.gov.br

Edital de Processo Seletivo Simplificado n° 09/2022, de 09 de março de 2022.

acompanhar junto com a equipe, o tratamento dos pacientes com doenças infectocontagiosas notificadas para o devido controle das mesmas; colaborar com a limpeza e organização do local de trabalho; assessorar nas atividades de enfermagem, auxiliando os enfermeiros, médicos e demais colaboradores no cuidado à saúde dos pacientes, tratando-os conforme as prescrições médicas, utilizando-se de instrumentos, materiais e medicamentos adequados às reais necessidades. Preparar e esterilizar os instrumentos de trabalho. Controlar e orientar os pacientes e respectivos acompanhantes no sentido de manter as dependências das Unidades Básicas de Saúde devidamente organizadas e em harmonia. Executar quaisquer outras atividades correlatas à sua função, determinadas pelo superior imediato.

6.DA INSCRIÇÃO

6.1 As inscrições serão gratuitas e realizadas em formulário padrão, constante no Anexo II, **no período de 10, 11 e 14 de março de 2022**, junto ao Centro Municipal de Saúde Iria Lourdes Daltoé, sito à Rua José Bonifácio, n° 1215, nesta cidade de Descanso – SC.

6.2 As inscrições deverão ser realizadas no período estabelecido no cronograma constante do Anexo I deste Edital.

6.3 A inscrição deverá ser efetuada pelo candidato ou por procurador devidamente constituído por instrumento de Procuração Pública ou Particular.

6.4 O candidato ou seu procurador deverá comparecer ao local da inscrição munidos dos documentos exigidos no item 6.5.

6.5 No ato da inscrição o candidato deverá entregar a ficha de inscrição preenchida, com letra legível, não podendo haver rasuras e/ou emendas, nem omissão de dados nela solicitado e entregar cópias simples dos seguintes documentos:

- a) Documento de Identidade;
- b) CPF;
- c) Título de Eleitor;
- d) Certidão de quitação eleitoral;
- e) Alistamento militar, no caso de candidatos do sexo masculino;
- f) Comprovante de escolaridade exigida para o cargo.



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Descanso

Secretaria da Saúde – CNPJ/MF 83.026.138/0001-97

Avenida Marechal Deodoro n° 146 – CEP 89910-000 - Descanso – SC.

Telefone: (49)3623-0161 e Fone/Fax 3623-0162 – E-mail: saude@descanso.sc.gov.br

Edital de Processo Seletivo Simplificado n° 09/2022, de 09 de março de 2022.

6.6 Nenhum documento poderá ser apresentado após a inscrição.

6.7 Feita a inscrição não será permitida, em hipótese alguma, a sua alteração.

6.8 Os documento expedidos em língua estrangeira somente será considerado se traduzido para a Língua Portuguesa por tradutor juramentado.

7.DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

7.1 O Processo Seletivo será constituído da análise da qualificação profissional e tempo de experiência.

7.2 CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

7.2.1 QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

I – Ensino Médio (2,0) dois pontos;

II – Graduação: (3,0) pontos;

III – Pós Graduação (4,0) quatro pontos.

Parágrafo Único – Será utilizado para critérios de qualificação profissional a maior titulação no caso dos incisos I, II, III.

7.2.2 TEMPO DE EXPERIÊNCIA

7.2.2.1 – Será considerado para fins de pontuação o efetivo exercício como Técnico em Enfermagem. Valendo 1.0 (um ponto) a cada seis meses de efetivo exercício, limitando a 6,0(seis pontos), devendo ser comprovado documentalmente o período apresentado.

Parágrafo Único: Os candidatos serão classificados pela ordem da soma da qualificação profissional e tempo de experiência.

8.DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

8.1 Ocorrendo empate na pontuação final, terá preferência o candidato que, na seguinte ordem:

8.1.2 Com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, o mais velho até o último dia de inscrição neste Processo Seletivo Simplificado, conforme art.27, parágrafo único, da Lei n° 10.741/2003 e suas alterações(Estatuto do Idoso).

8.1.3 Obter maior nota na análise da qualificação profissional;

8.1.4 Obter maior nota na análise do tempo de serviço;

8.1.5 Tiver maior idade.



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Descanso

Secretaria da Saúde – CNPJ/MF 83.026.138/0001-97

Avenida Marechal Deodoro n° 146 – CEP 89910-000 - Descanso – SC.

Telefone: (49)3623-0161 e Fone/Fax 3623-0162 – E-mail: saude@descanso.sc.gov.br

Edital de Processo Seletivo Simplificado n° 09/2022, de 09 de março de 2022.

Parágrafo Único: Os candidatos que seguirem empatados até o item 8.1.5 serão convocados, antes do resultado do Processo Seletivo Simplificado, para a apresentação da certidão de nascimento para verificação do horário do nascimento, para fins de desempate.

9.DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DE CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR

9.1 O resultado da Classificação Preliminar deste processo Seletivo Simplificado será publicado na data provável constante no Anexo I deste Edital, no Site (<https://www.descanso.sc.gov.br>) e no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Santa Catarina(<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>).

10. DO RECURSO CONTRA DO RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR

10.1 O candidato que desejar interpor recursos contra o resultado da classificação preliminar deste Processo Seletivo Simplificado disporá do período estabelecido no cronograma constante do Anexo I.

10.2 No período de interposição de recurso, não haverá a possibilidade de envio de documentação pendente anexa ao recurso ou complementação desta.

10.3 Para recorrer contra o resultado da classificação preliminar, o candidato deverá protocolar recurso no Centro Municipal de Saúde Iria Lourdes Daltoé, sito à Rua José Bonifácio , n° 1215, nesta cidade de Descanso – SC, no prazo constante no Anexo I.

10.4 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo não será reconhecido.

10.5 Todos os recursos serão analisados, e as justificativas do deferimento ou indeferimento será encaminhado para o endereço de e-mail deixado pelo candidato na ficha de inscrição.

10.6 Não será reconhecido recurso interposto de forma coletiva, sem a devida fundamentação ou referente a outros candidatos.

10.7 Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de recursos contra o resultado final deste Processo Seletivo Simplificado.



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Descanso

Secretaria da Saúde – CNPJ/MF 83.026.138/0001-97

Avenida Marechal Deodoro n° 146 – CEP 89910-000 - Descanso – SC.

Telefone: (49)3623-0161 e Fone/Fax 3623-0162 – E-mail: saude@descanso.sc.gov.br

Edital de Processo Seletivo Simplificado n° 09/2022, de 09 de março de 2022.

11. RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO

11.1 Após o julgamento dos recursos interpostos contra o resultado da classificação preliminar, deste Processo Seletivo Simplificado, será divulgado o resultado final, na data provável constante no anexo I.

12. DA CONVOCAÇÃO PARA CONTRATO

12.1 A chamada dos candidatos classificados será feita pelo Setor de Recursos Humanos;

12.2 O candidato terá prazo de 24 horas, subsequente à convocação, para comparecer junto ao Setor de Recursos Humanos, com toda a documentação para investidura do seu cargo. A não manifestação do candidato classificado no período implicará na sua eliminação do Processo Seletivo Simplificado.

13. DAS DISPOSIÇÕES COMPLEMENTARES

13.1 Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das instruções e exigências contidas neste edital.

13.2 Todas as publicações oficiais referentes ao presente Processo Seletivo simplificado serão feitas no Site (<https://www.descanso.sc.gov.br>) e no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Santa Catarina(<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>).

13.3 O candidato, ao se inscrever, concorda que seu nome, dados de identificação e pontos que tiver obtido na classificação sejam publicados em meios de comunicação oficial do Município de Descanso.

13.4 A classificação do candidato neste Processo Seletivo Simplificado não assegura a sua contratação, mas apenas a expectativa de ser convocado seguindo rigorosamente a ordem de classificação e o preenchimento das vagas disponíveis.

13.5 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todos os atos, editais e comunicados referentes a este edital que sejam publicados nos locais referidos no item 13.2 deste Edital.

13.6 O prazo de validade do **Processo Seletivo Simplificado será de 1(um) ano**, contados da publicação da homologação.

13.7 – O Foro para dirimir qualquer questão relacionada com o presente Processo Seletivo Simplificado é o da Comarca de Descanso - SC.



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Descanso

Secretaria da Saúde – CNPJ/MF 83.026.138/0001-97

Avenida Marechal Deodoro n° 146 – CEP 89910-000 - Descanso – SC.

Telefone: (49)3623-0161 e Fone/Fax 3623-0162 – E-mail: saude@descanso.sc.gov.br

Edital de Processo Seletivo Simplificado n° 09/2022, de 09 de março de 2022.

13.8 - Os casos não previstos no presente Edital, no que tange ao Processo Seletivo Simplificado em questão, serão resolvidos, pela Secretaria da Saúde, Secretaria de Administração, juntamente com a Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Descanso, conforme a legislação vigente.

13.9 - Integram o presente Edital para todos os fins e efeitos os seguintes anexos:

ANEXO I – Cronograma de realização do Processo Seletivo Simplificado.

ANEXO II – - Ficha de Inscrição.

Publique-se, afixem-se nos locais de costume.

Descanso – SC, 09 de março de 2022.

Sadi Inácio Bonamigo
Prefeito de Descanso

Certifico que publiquei o presente Edital.

Thais Regina Durigon – Agente de Secretaria



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Descanso

Secretaria da Saúde – CNPJ/MF 83.026.138/0001-97

Avenida Marechal Deodoro n° 146 – CEP 89910-000 - Descanso – SC.

Telefone: (49)3623-0161 e Fone/Fax 3623-0162 – E-mail: saude@descanso.sc.gov.br

Edital de Processo Seletivo Simplificado n° 09/2022, de 09 de março de 2022.

ANEXO I

CRONOGRAMA DE REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

EVENTO	DATA	OBSERVAÇÕES
Publicação do Edital	09 março 2022	Site (https://www.descanso.sc.gov.br) e no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Santa Catarina(https://www.diariomunicipal.sc.gov.br).
Inscrições	10,11 e 14 março 2022	Centro Municipal de Saúde Iria Lourdes Daltoé, sito à Rua José Bonifácio , n° 1215, nesta cidade de Descanso – SC, até as 16h00min
Resultado da homologação das inscrições e Divulgação do Resultado de Classificação <i>Preliminar</i> - concomitante	15 de março de 2022	A partir das 08h00min
Resultado dos Recursos (se houver)	15 de março de 2022	A partir das 13h00min
Divulgação do Resultado Final.	16 de março 2022	Site (https://www.descanso.sc.gov.br) e no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Santa Catarina(https://www.diariomunicipal.sc.gov.br).



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Descanso

Secretaria da Saúde – CNPJ/MF 83.026.138/0001-97

Avenida Marechal Deodoro n° 146 – CEP 89910-000 - Descanso – SC.

Telefone: (49)3623-0161 e Fone/Fax 3623-0162 – E-mail: saude@descanso.sc.gov.br

Edital de Processo Seletivo Simplificado n° 09/2022, de 09 de março de 2022.

ANEXO II - FICHA DE INSCRIÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO INSCRIÇÃO N° _____ / 2022

CARGO:			
NOME COMPLETO:			
GRAU DE INSTRUÇÃO:			
ENDEREÇO: (Rua, Praça, etc.)			N°
COMPLEMENTO: (Apto, sala, casa, etc.)		BAIRRO OU DISTRITO:	
MUNICÍPIO:	UF:	TELEFONE:	
FILIAÇÃO: PAI: _____ MÃE: _____			
DATA DE NASCIMENTO: / /	IDADE:	SEXO: () MASCULINO () FEMININO	
LOCAL DO NASCIMENTO:		ESTADO:	
ESTADO CIVIL: () SOLTEIRO () CASADO () VIÚVO () OUTROS			DEPENDENTES N°
CPF/CIC N°: _____	Portador de Deficiência Física: () Sim () Não Tipo de Deficiência: _____		
CARTEIRA DE IDENTIDADE N°:	ÓRGÃO EMISSOR:	DATA:	
EMAIL:			

1. Candidato é responsável pela exatidão e veracidade das informações prestadas no requerimento de inscrição, arcando com as consequências de eventuais erros e/ou do não preenchimento de qualquer campo daquele campo;
2. A inscrição no processo seletivo implica, desde logo, o reconhecimento e a tácida aceitação, pelo candidato, das condições estabelecidas.
3. Não será admitida, sob nenhuma hipótese, complementação documental fora do prazo de inscrição.

Descanso – SC, ____ de _____ 2022

Candidato

Responsável

Para uso exclusivo da Comissão

Nacionalidade Brasileira () Sim () Não

Quite com as obrigações eleitorais () Sim () Não

Quite com as obrigações militares (sexo Masculino) () Sim () Não

Cópia legível da carteira de Identidade e CPF () Sim () Não

Comprovante de Escolaridade exigida para o cargo () Sim () Não

Tempo de Experiência Profissional _____

Qualificação Profissional _____

Nota Final: _____